Serviço Público Federal

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Caxias do Sul, no uso de suas atribuições, considerando o que foi deliberado na Reunião Ordinária deste Conselho em 14/12/16, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, as alterações no Calendário Acadêmico 2017 dos Cursos do *Campus* Caxias do Sul, conforme descrito abaixo:

- Alteração da data de **13 a 17 de março** para **13 a 27 de março** – 4ª Etapa do Edital nº 49/2016 do Programa de Benefícios da Assistência Estudantil.

  Obs: Estudantes ingressantes por chamadas extras, SiSU e Processo Seletivo Complementar.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Juliano Cantarelli Toniolo
Presidente do Conselho de *Campus*.